ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2766 DE 11 DE maio DE 1995.

Ementa: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA IGNÊZ MACHADO MELCHIOR**, a Rua 12 (doze), localizada no bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de maio de 1995.

LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 193
Oficial 4002

J. Cardoso
Oficial 4002